



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 02.2022.01.04.01, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 02.002/2022-DL, em favor da EMPRESA FRANCISCO RENNAN MOTA UCHOA MEI, inscrita no CNPJ Nº. 44.764.026/0001-81, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL EM CÂMERA PROFISSIONAL DIGITAL SLR, COM LENTES INTERCAMBIÁVEIS, COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 10 MEGAPIXELS PARA FAZER COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS EVENTOS E REPORTAGENS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

As publicações editadas pelo setor de comunicação e os materiais gráficos produzidos devem estar de acordo com a boa técnica e com os parâmetros de qualidade esperados de uma instituição com atuação em todo o Município e que desempenha papel tão relevante. Para garantir a qualidade, é necessária a contratação de serviços especializados de fotografia, a serem prestados por profissionais qualificados, com formação na área e experiência comprovada. O Gabinete do Prefeito não dispõe de profissionais especializados em fotografia e não há cargos com essas atribuições na lei que cria nova estrutura. Assim, faz-se necessária a contratação dos serviços.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL EM CÂMERA PROFISSIONAL DIGITAL SLR, COM LENTES INTERCAMBIÁVEIS, COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 10 MEGAPIXELS PARA FAZER COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS EVENTOS E REPORTAGENS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Chefe de Gabinete. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado

RB



Local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa FRANCISCO RENNAN MOTA UCHOA MEI, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	FRANCISCO RENNAN MOTA UCHOA	R\$ 21.600,00
02	FRANCISCO TIAGO RIBEIRA SILVA	R\$ 23.400,00
03	SANTELMA DA SILVA LIMA	R\$ 24.000,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2.003.0000 – Manutenção das atividades do gabinete do prefeito.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Banabuiú-CE, 20 de Janeiro de 2022.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO